

## EDITAL Nº 080/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 174/2017** e prazos estabelecidos no presente Edital.

### 1. PÚBLICO ALVO

**1.1.** Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 174/2017**.

### 2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

**2.1.** O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

#### Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

| Disciplina                   | Período de Inscrição |
|------------------------------|----------------------|
| Parasitologia Veterinária II | 04 e 05/06/2018      |

**2.2.** O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

**2.3.** O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

#### Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

| Disciplina                   | Regularização de Débitos |
|------------------------------|--------------------------|
| Parasitologia Veterinária II | 04 e 05/06/2018          |

**2.4.** Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 174/2017**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, a ser ofertadas em Regime Especial.

**2.5.** A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 9º da Resolução nº 174/2017**.

#### Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

| Disciplina                   | Período de Matrícula |
|------------------------------|----------------------|
| Parasitologia Veterinária II | 07 e 08/06/2018      |

### **3. INVESTIMENTO**

- 3.1.** O custo da disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II** será dividido em 4 (quatro) parcelas.
- 3.2.** A 1ª parcela terá vencimento dia **13/06/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

### **4. CRONOGRAMA**

- 4.1.** A disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1.** Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 29 de maio de 2018.

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA**

Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

**LEONARDO DE PAULA MARTINS**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

## ANEXO 1

### INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

#### *Parasitologia Veterinária II*

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Curso (s):                         | Medicina Veterinária   |
| Disciplina:                        | Parasitologia Veterinária II   |
| Professor (a):                     | Marcia Sangaletti Lavina   |
| Local das Aulas:                   | A definir  |
| Dia / Período / Horário:           | <b>5ª feira</b> - matutino e/ou vespertino e/ou noturno - 8h às 11h 40min e/ou 13h às 16h 40min e/ou 17h 40min às 21h 10min<br><b>6ª feira</b> - integral - 8h às 11h 40min e 13h às 16h 40min |
| Carga Horária da Disciplina (h/a): | 45h = 54h/a  |
| Nº de Crédito (s) da Disciplina:   | 3 Créditos   |

### CRONOGRAMA DE AULAS

#### *Parasitologia Veterinária II*

| Quinta-feira     | Quinta-feira     | Quinta-feira     | Quinta-feira     | Quinta-feira     |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 14/06            | 21/06            | 28/06            | 05/07            | 06/07            |
| 13h às 13h50'    | 13h às 13h50'    | 13h às 13h50'    | 13h às 13h50'    | 8h às 8h50'      |
| 13h50' às 14h40' | 13h50' às 14h40' | 13h50' às 14h40' | 13h50' às 14h40' | 8h50' às 9h40'   |
| 15h às 15h50'    | 15h às 15h50'    | 15h às 15h50'    | 15h às 15h50'    | 10h às 10h50'    |
| 15h50' às 16h40' | 15h50' às 16h40' | 15h50' às 16h40' | 15h50' às 16h40' | 10h50' às 11h40' |
|                  |                  | 17h40' às 18h30' | 17h40' às 18h30' | 13h às 13h50'    |
|                  |                  | 18h30' às 19h20' | 18h30' às 19h20' | 13h50' às 14h40' |
|                  |                  | 19h30 às 20h20'  | 19h30 às 20h20'  | 15h às 15h50'    |
|                  |                  | 20h20' às 21h10' | 20h20' às 21h10' | 15h50' às 16h40' |
| Quinta-feira     | Sexta -feira     | Quinta-feira     |                  |                  |
| 12/07            | 13/07            | 19/07            |                  |                  |
| 13h às 13h50'    | 8h às 8h50'      | 13h às 13h50'    |                  |                  |
| 13h50' às 14h40' | 8h50' às 9h40'   | 13h50' às 14h40' |                  |                  |
| 15h às 15h50'    | 10h às 10h50'    | 15h às 15h50'    |                  |                  |
| 15h50' às 16h40' | 10h50' às 11h40' | 15h50' às 16h40' |                  |                  |
|                  |                  |                  |                  |                  |
| 17h40' às 18h30' | 13h às 13h50'    | 17h40' às 18h30' |                  |                  |
| 18h30' às 19h20' | 13h50' às 14h40' | 18h30' às 19h20' |                  |                  |
| 19h30 às 20h20'  | 15h às 15h50'    |                  |                  |                  |
| 20h20' às 21h10' | 15h50' às 16h40' |                  |                  |                  |